



Tribunal Regional Eleitoral  
**Santa Catarina**

(fl.3 da Portaria DG n. 185/2021)

**ANEXO DA PORTARIA DG N. 185/2021**

## **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021 - 2022**

**Florianópolis, 30 de julho de 2021**



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **SAMIR CLAUDINO BEBER:54539650963** em **06/08/2021** às **14h18min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **247D7C12F5F04A03841D6F63B06F7B5C**.





## Sumário

<u>1</u>	<u>Introdução</u> .....	5
<u>2</u>	<u>Apresentação</u> .....	6
<u>3</u>	<u>Referencial Estratégico e Documentos de Referência</u> .....	7
<u>4</u>	<u>Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação</u> ...	12
<u>5</u>	<u>Resultados do Planejamento Estratégico de TIC</u> .....	13
<u>6</u>	<u>Indicadores de Resultado</u> .....	15
<u>7</u>	<u>Ações e Iniciativas</u> .....	19
<u>7.1</u>	<u>Detalhamento das Ações Estratégicas</u> .....	19
<u>7.2</u>	<u>Outras Iniciativas identificadas</u> .....	30
<u>7.2.1</u>	<u>Sistemas</u> .....	30
<u>7.2.2</u>	<u>Infraestrutura</u> .....	35
<u>7.2.3</u>	<u>Governança e Gestão</u> .....	37
<u>7.3</u>	<u>Programação de Ações e Iniciativas</u> .....	39
<u>8</u>	<u>Riscos do PDTIC</u> .....	462

## Índice de Figuras

<u>Figura 1- Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário</u> .....	9
<u>Figura 2- Organograma da STI</u> .....	12





## • Introdução

Dando continuidade ao processo de planejamento estratégico de TIC, apresenta-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o biênio 2021 e 2022. Até 2021, o TRESA utilizava dois instrumentos de planejamento e gestão estratégica de TIC: o Plano Estratégico de TIC (PETIC) e os Planos Diretores de TIC (PDTICs) referentes ao ciclo estratégico. Contudo, com a publicação da Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período de 2021 a 2026, o TRESA estabeleceu o PDTIC como direcionador da estratégia de TI alinhado e fazendo referência direta ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e à ENTIC-JUD. Desta forma, o PETIC e o Plano Diretor de TIC foram consolidados em um único documento – o próprio PDTIC.

O PDTIC detalha a estratégia de tecnologia da informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA) compreendendo um conjunto de ações táticas e operacionais para o alcance dos objetivos estratégicos e metas estabelecidos para os anos de 2021 e 2022 permitindo à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRESA direcionar os esforços para realizá-las.

A elaboração do PDTIC é recomendada aos órgãos públicos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a partir da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008 e pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução n. 370/2021, em seu art. 42:

*Art. 42. Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça deverão alinhar, até julho de 2021, os seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), contemplando elementos mínimos elencados abaixo:*

*I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;*

*II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;*

*III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e*

*IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.*





(fl.6 da Portaria DG n. 185/2021)

## • Apresentação

### Equipe de Elaboração

A elaboração do PDTIC foi realizada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) composto pelos titulares das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Soluções Corporativas, Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica e Seção de Governança e Planejamento de TI.

### Período de Vigência

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2021 e 2022.

### Revisões

O PDTIC poderá ser ajustado em decorrência de alterações no planejamento estratégico institucional, na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, alterações orçamentárias e, em casos excepcionais, por aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC). O processo de revisão será conduzido pela equipe de elaboração do PDTIC e submetido ao GOVTIC para aprovação e, posteriormente, referendado pela Direção-Geral.

### Termos e Abreviaturas

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados neste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo	Descrição
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSIT	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
GESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
GOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
EJESC	Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ENSEC-PJ	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário





(fl.7 da Portaria DG n. 185/2021)

## • Referencial Estratégico e Documentos de Referência

As ações e diretrizes definidas neste PDTIC estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e com as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário embasando-se nas normas e documentos de referência a seguir:

Referência	Propósito
Resolução TSE n. 23.644, de 01.07.2021	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Portaria P n. 83, de 30.06.2021	Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026.
Resolução CNJ n. 396, de 07.06.2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
Resolução CNJ n. 370, de 28.01.2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução CNJ n. 325, de 29.06.2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
Resolução TRESA 8.028, de 09.04.2021	Institui o Sistema de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA).
Portaria P n. 45, de 23 de abril de 2021.	Institui o Plano de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA).
Portaria DG n. 224, de 21.08.2019	Dispõe sobre os processos de capacidade e disponibilidade dos serviços corporativos de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 213, de 21.08.2019	Institui os processos de gerenciamento do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação (TI), da Central de Serviços de TI, dos Níveis de Serviços de TI, dos Cumprimentos de Requisições de TI, dos Incidentes de TI, das Mudanças de TI, dos Problemas de TI, da Liberação e Implantação de TI, Gerenciamento e Controle de Ativos de TI e da Continuidade dos Serviços Essenciais de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Ordem de Serviço DG n. 2, de 16.08.2019	Dispõe sobre o Acordo de Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação (TI) do TRESA.
Ordem de Serviço DG n. 1, de 16.08.2019	Dispõe sobre o atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação (TI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio da Central de Serviços de TI.
Portaria DG n. 64, de 21.02.2019	Dispõe sobre o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados corporativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 28, de 24.01.2019	Institui as normas relativas ao uso da rede sem fio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 28, de 24.01.2019	Dispõe sobre o uso de aplicativos ou outros meios de mensagem instantânea para comunicação interna no âmbito da Justiça Eleitoral Catarinense.





(fl.8 da Portaria DG n. 185/2021)

Portaria DG n. 8, de 14.01.2019	Dispõe sobre o tratamento de incidentes em redes de computadores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 168, de 27.08.2018	Dispõe sobre o suporte aos serviços essenciais de tecnologia da informação e estabelece o regime de plantão na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 120, de 28.05.2018	Institui o processo de avaliação de desempenho e conformidade de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 90, de 03.05.2018	Dispõe sobre a comunicação dos resultados da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 368, de 15.12.2016	Institui o processo de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria DG n. 370, de 15.12.2016	Institui do processo de planejamento e gestão orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 131, de 23.05.2016	Institui o processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 87, de 30.03.2016	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 88, de 30.03.2016	Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Acórdão Plenário TCU n. 1.603, de 14.08.2008	Situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.
Guia de Elaboração de PDTI do SISP – MPOG, de 23.04.2012	Metodologia proposta pelo SISP que dispõe sobre diretrizes, orientações e padrões para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Instrução Normativa n. 04, de 19.05.2008	Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Acórdão Plenário TCU n. 1.558, de 20.10.2003	Auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições e bens e serviços de informática.
Acórdão Plenário TCU n. 2.094, de 21.12.2004	Decisão baseada no relatório consolidado das auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com o objetivo de avaliar a legalidade e oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática.
Control Objectives for Information and related Technology – Cobit®5, de 06.2012	Fornecer boas práticas em governança de tecnologia da informação.
Ordem de Serviço DG n. 1, de 12.01.2012	Dispõe sobre o uso dos recursos de tecnologia da informação do TRESA.





(fl.9 da Portaria DG n. 185/2021)

Ordem de Serviço DG n. 4, de  
12.12.2012

Dispõe sobre o Acordo de Níveis de Serviço de Tecnologia da  
Informação do TRESA.

## Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi elaborado o mapa estratégico da ENTIC-JUD, cujo objetivo é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário:

### MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

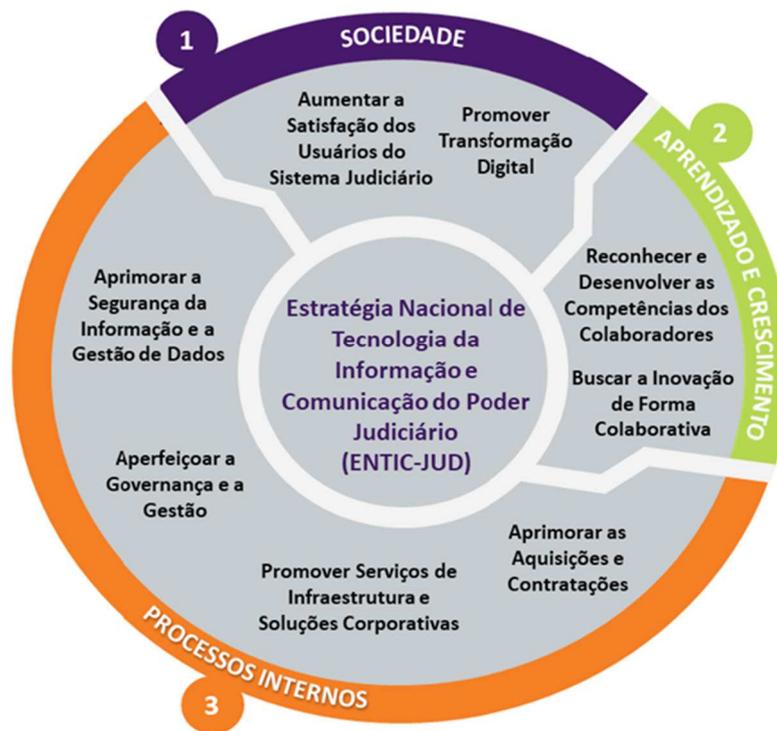


Figura 1- Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário

## Objetivos Estratégicos de TIC

A ENTIC-JUD é orientada em seu preâmbulo pelos objetivos dos seguintes componentes:

### Perspectiva: Sociedade





(fl.10 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.
(OE2) Promover Transformação Digital	Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

### Perspectiva: Processos Internos

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>
(OE3) Aprimorar as Aquisições e Contratações	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.
(OE4) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente
(OE6) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.

### Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Descrição do Objetivo</b>
(OE7) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.





Tribunal Regional Eleitoral  
**Santa Catarina**

(fl.11 da Portaria DG n. 185/2021)

<p>(OE8) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa</p>	<p>Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.</p>
--	--



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **SAMIR CLAUDINO BEBER:54539650963** em **06/08/2021** às **14h18min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **247D7C12F5F04A03841D6F63B06F7B5C**.

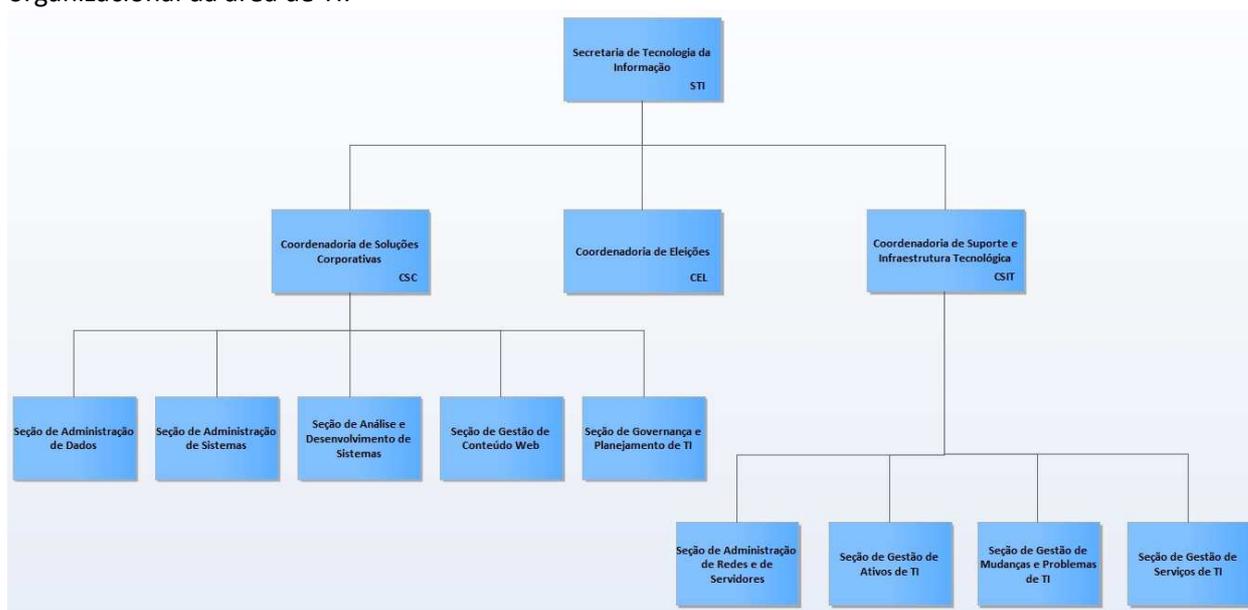




(fl.12 da Portaria DG n. 185/2021)

- **Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação**

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pela área de TI do TRESA. É composta pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica (CSIT) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSC). A CSIT é responsável pela infraestrutura de TI e suporte técnico. Já à CSC compete o desenvolvimento de soluções informatizadas. A figura abaixo ilustra a estrutura organizacional da área de TI:



*Figura 2- Organograma da STI*

\* [1] - A Coordenadoria de Eleições, muito embora subordinada organicamente à STI, possui atividades relacionadas com o negócio do TRESA, atividades estas contidas no Planejamento Estratégico Institucional.

## Metodologia Aplicada

A elaboração deste plano foi realizada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) observando o processo de planejamento estratégico de TIC, o qual foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (GOVTIC), em 05.02.2016, que estabelece o fluxo de atividades requeridas neste planejamento.





(fl.13 da Portaria DG n. 185/2021)

## Resultados do Planejamento Estratégico de TIC

A seguir são apresentados os resultados do planejamento estratégico de TIC referentes ao ano de 2020, através dos indicadores que demonstram a eficiência das ações e objetivos estratégicos definidos no PETIC e PDTIC vigentes à época.

Tema	Resultados				
Objetivo	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC				
Indicador	Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	Meta	90%	Valor	99%
Objetivo	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC				
Indicador	Índice de segurança e disponibilidade do datacenter	Meta	70%	Valor	73,94%
Indicador	Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	Meta	99,4%	Valor	99,49%
Objetivo	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio				
Indicador	Índice de desempenho do portfólio de soluções corporativas	Meta	35%	Valor	32%
Análise	Aumento significativo das demandas por automação de processos de trabalho (PAEs) enquanto a força de trabalho se manteve estável				

Tema	Processos Internos				
Objetivo	(PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos				
Indicador	Índice de sistemas alinhados à arquitetura tecnológica de referência	Meta	55%	Valor	91,8%
Objetivo	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC				
Indicador	Índice de governança de TIC	Meta	70%	Valor	74%
Objetivo	(PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC				
Indicador	Índice de aderência do PACD às necessidades de TIC	Meta	73%	Valor	66,67%
Análise	O treinamento de "Administração de Ferramenta de BI" não foi realizado por falta de saldo orçamentário				
Objetivo	(PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC				
Indicador	Índice de acurácia no planejamento orçamentário de TIC	Meta	83%	Valor	86,38%
Indicador	Índice de acurácia no planejamento das contratações de TIC	Meta	83%	Valor	79,8%
Análise	Não entrega dos roteadores pelo fornecedor e aquisição de estações de trabalho ao invés de notebook				
Objetivo	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação				
Indicador	Índice de desempenho na implantação da gestão de riscos de TIC	Meta	100%	Valor	100%
Indicador	Índice de desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC	Meta	100%	Valor	0%





(fl.14 da Portaria DG n. 185/2021)

Análise	Déficit de servidores de TI e ausência de unidade com dedicação exclusiva à segurança da informação. Apesar do processo não estar definido, boa parte das práticas relacionadas estão presentes e já são implementadas.				
Objetivo	(PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos				
Indicador	Índice de sistemas de informação alinhados ao MNI	Meta	75%	Valor	100%
Indicador	Índice de sistemas desenvolvidos e mantidos através da metodologia	Meta	70%	Valor	46,7%
Análise	Adequar fórmula de cálculo para considerar apenas os projetos desenvolvidos no ano – não considerar o “legado”.				





(fl.15 da Portaria DG n. 185/2021)

## ● Indicadores de Resultado

Como instrumento de gestão ágil da estratégia, o Conselho Nacional de Justiça recomenda a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), que tem por finalidade avaliar os objetivos, resultados-chave e metas definidas no planejamento de TI.

De acordo com o Guia da ENTIC-JUD 2021-2026, a metodologia OKR consiste em uma metodologia de gestão focada em simplificar a definição e rastreamento dos objetivos e resultados chave de uma instituição. Esses “Objetivos e Resultados Chave” proporcionam uma direção clara e parâmetros mensuráveis para conquista dos resultados ideais do negócio e a responsabilização dos atores com a atuação e definição simples de objetivos de maneira top-down e bottom-up, envolvendo a organização em um propósito alinhado e integrado.

Na metodologia OKR, o papel dos indicadores para avaliar o alcance das metas é obtido por meio de resultados-chave que são medidos de maneira simples e direta, utilizando métricas que facilitam a mensuração do atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

### Perspectiva: Sociedade

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Meta 2022
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1.1	Aumentar em 20% o índice de satisfação dos usuários externos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC	STI	Valor Atual + 10%	Valor Atual + 20%
	KR1.2	Atingir 80% no índice de satisfação dos usuários internos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC bem como o acordo de níveis de serviços	STI	70%	80%
	KR1.3	Manter o índice de satisfação dos usuários internos de TI com o serviço de atendimento (servicedesk) acima de 95%	Por meio de aplicação de pesquisa	STI	95%	95%





(fl.16 da Portaria DG n. 185/2021)

(OE2) Promover a Transformação Digital	KR2.1	Aumentar para 60% o índice de serviços digitais da Carta de Serviços até 2022	Aferição do Número de serviços digitais da Carta de Serviços / nº de serviços da Carta de Serviços	DG	55%	60%
--	-------	---	--	----	-----	-----

### Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Meta 2022
(OE3) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	KR3.1	Aumentar em 20% o percentual de servidores que recebem 3% como adicional de ações de treinamento (AQ) até 2022	Por meio do sistema SGRH	EJESC	Valor Atual + 10%	Valor Atual + 20%
	KR3.2	Aumentar em 20% o percentual de servidores que recebem adicional de cursos de pós-graduação (AQ) até 2022	Por meio do sistema SGRH	EJESC	Valor Atual + 10%	Valor Atual + 20%
(OE4) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR4.1	Efetivar, além das publicações obrigatórias, 20 (vinte) publicações anuais no Connect-Jus até 2022	Contagem sequencial de publicações	STI	10	20
	KR4.2	Participar do desenvolvimento colaborativo de uma solução por ano até 2022	Por meio da base de dados de soluções corporativas	STI	1	1

### Perspectiva: Processos Internos

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Meta 2021	Meta 2022
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR5.1	Aumentar o iGovTIC-JUD de 0,80 para 0,82 até 2022	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	STI	0,81	0,82





(fl.17 da Portaria DG n. 185/2021)

	KR5.2	Manter anualmente o índice de desempenho de TIC acima de 80% até 2022	Por meio do sistema SIM	STI	80%	80%
(OE6) Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR6.1	Atingir anualmente 80% de acurácia nas contratações de TIC até 2022	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC  Obs: Considerar o plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.	STI	80%	80%
(OE7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR7.1	Reduzir em 20% o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas à problemas em serviços de TIC	CGPD	-	Valor Dez/2021 – 20%
	KR7.2	Atingir 100% de aderência à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) até 2022	Aferição da implementação das práticas e ações estabelecidas pela ENSEC-PJ	STI	60%	100%
	KR7.3	Manter na estrutura organizacional unidade com 2 servidores com dedicação exclusiva à área de segurança da informação até 2022	Total de servidores lotados em unidades dedicadas exclusivamente à segurança de informação	DG	02	02
(OE8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR8.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95% até 2022	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESA através da ferramenta OpenNMS	STI	95%	95%
	KR8.2	Manter o atendimento ao acordo de nível de serviços de TI acima de 98% até 2022	Por meio do sistema de ServiceDesk contemplando o atendimento ao tempo de resposta e ao tempo de solução dos incidentes e requisições de serviços	STI	98%	98%
	KR1.1	Aumentar em 20% o índice de satisfação dos usuários externos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC	STI	Valor Atual + 10%	Valor Atual + 20%





(fl.18 da Portaria DG n. 185/2021)

	KR1.2	Atingir 80% no índice de satisfação dos usuários internos de TIC até 2022	Por meio de aplicação de pesquisa que contemple os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC bem como o acordo de níveis de serviços	STI	70%	80%
--	-------	---	---	-----	-----	-----





(fl.19 da Portaria DG n. 185/2021)

## • Ações e Iniciativas

A definição e a priorização das ações de TIC do TRESA para os anos de 2021 e 2022 foram elaboradas a partir dos objetivos estratégicos definidos na ENTIC-JUD e das necessidades identificadas nas reuniões dos Comitês de Governança e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. O resultado das avaliações de maturidade em governança de TI, realizadas pelo TCU e CNJ, também serviram de base para identificar os *gaps* e melhorias a serem priorizadas neste PDTIC. Foram analisados também o portfólio de soluções corporativas, os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional, as recomendações dos órgãos de controle, além das pesquisas de satisfação em TIC.

## • Detalhamento das Ações Estratégicas

A seguir são descritas em maiores detalhes cada uma das ações de TIC que compõem o PDTIC do TRESA.

<b>Ação Estratégica 1</b>	<b>AE01 - Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS.</li><li>2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.</li><li>3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus.</li><li>4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.</li><li>5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.</li><li>6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).</li></ol>
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 2</b>	<b>AE02 - Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral</b>
Procedimento (Como será realizado)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE.</li></ol>





(fl.20 da Portaria DG n. 185/2021)

	2. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na plataforma DECOLA-JE.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 3</b>	<b>AE03 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) – Identificação</b>
Procedimento (Como será realizado)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com o status "adota integralmente" condicionado à disponibilidade de recursos bem como uma análise favorável de benefícios à critério do TRESA
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Setembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 4</b>	<b>AE04 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) – Implementação</b>
Procedimento (Como será realizado)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, incluir uma ação no PDTIC para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.
Data Prevista de Início	Outubro/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 5</b>	<b>AE05 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Análise</b>
Procedimento (Como será realizado)	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Setembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC





(fl.21 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Ação Estratégica 6</b>	<b>AE06 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Proposição</b>
Procedimento (Como será realizado)	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (AE05)
Data Prevista de Início	Outubro/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 7</b>	<b>AE07 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Coordenação</b>
Procedimento (Como será realizado)	Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão
Data Prevista de Início	Outubro/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

<b>Ação Estratégica 8</b>	<b>AE08 - Compôr o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido – Avaliação</b>
Procedimento (Como será realizado)	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 9</b>	<b>AE09 - Compôr o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido – Proposição</b>
Procedimento (Como será realizado)	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade PTE-08.





(fl.22 da Portaria DG n. 185/2021)

Data Prevista de Início	Outubro/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 10</b>	<b>AE10 - Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

<b>Ação Estratégica 11</b>	<b>AE11 - Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar o PDTIC 2021 sob a ótica da Entic-Jud e estender sua vigência até 2026
Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Julho/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 12</b>	<b>AE12 - Elaborar Plano de Trabalho da ENTIC-Jud</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Elaborar Plano de Trabalho conforme critérios da ENTIC. 2. Enviar Plano de Trabalho ao CNJ.
Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Julho/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 13</b>	<b>AE13 - Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis 2. Criar calendário de envio dos conteúdos.
Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Julho/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 14</b>	<b>AE14 - Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta.





(fl.23 da Portaria DG n. 185/2021)

Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 15</b>	<b>AE15 - Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar – Revisão</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.
Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 16</b>	<b>AE16 - Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Revisão</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.
Data Prevista de Início	Junho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 17</b>	<b>AE17 - Estruturar Escritório de Projetos de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Instituir escritório de projetos de TIC, responsável pela sustentação do processo de gerenciamento de projetos de TIC, por meio de designação de atribuições. 2. Capacitar as seções acerca do processo de gerenciamento de projetos de TIC.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da informação

<b>Ação Estratégica 18</b>	<b>AE18 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 19</b>	<b>AE19 - Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar riscos de TIC e ações de tratamento





(fl.24 da Portaria DG n. 185/2021)

Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 20</b>	<b>AE20 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Avaliação</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais. 2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Agosto/2021
Unidade Responsável	Comitê Gestor de Proteção de Dados

<b>Ação Estratégica 21</b>	<b>AE21 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Implementação</b>
Procedimento (Como será realizado)	Implementar controles com vistas a proteção de dados pessoais e adequar sistemas de informação à Lei Geral de Proteção de Dados.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê Gestor de Proteção de Dados

<b>Ação Estratégica 22</b>	<b>AE22 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico. 2. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias. 3. Dimensionar a força de trabalho. 4. Promover a capacitação da equipe.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 23</b>	<b>AE23 - Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico. 2. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias. 3. Dimensionar a força de trabalho. 4. Promover a capacitação da equipe.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 24</b>	<b>AE24 - Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ</b>
----------------------------	---





(fl.25 da Portaria DG n. 185/2021)

Procedimento (Como será realizado)	1. Revisar o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC com base na Resolução Nº 326 de 26/06/2020 (altera a Resolução 182/2013). 2. Revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020). 3. Revisar o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC com base na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021). 4. Verificar necessidade de revisão dos termos contratuais vigentes.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 25</b>	<b>AE25 - Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações</b>
Procedimento (Como será realizado)	Incluir os documentos de contratação de TIC no calendário criado na ação PTE-13
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Julho/2021
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 26</b>	<b>AE26 - Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Revisar processo de contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação conforme a ENTIC-JUD; 2. Revisar processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas conforme a ENTIC-JUD.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Comitê de Aquisições Seção de Governança e Planejamento de TIC

<b>Ação Estratégica 27</b>	<b>AE27 - Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020</b>
Procedimento (Como será realizado)	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas





(fl.26 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Ação Estratégica 28</b>	<b>AE28 - Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020</b>
Procedimento (Como será realizado)	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<b>Ação Estratégica 29</b>	<b>AE29 - Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem</b>
Procedimento (Como será realizado)	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Ação Estratégica 30</b>	<b>AE30 - Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas</b>
Procedimento (Como será realizado)	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte junto a autoridade brasileira que controla a propriedade intelectual de softwares para garantia da continuidade.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Comitê de Aquisições Seção de Governança e Planejamento de TIC

<b>Ação Estratégica 31</b>	<b>AE31 - Classificar os sistemas de informação estratégicos</b>
Procedimento (Como será realizado)	Revisar a classificação dos sistemas de informação estratégicos
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC

<b>Ação Estratégica 32</b>	<b>AE32 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da ENTIC-JUD</b>
----------------------------	--





(fl.27 da Portaria DG n. 185/2021)

Procedimento (Como será realizado)	1. Adequar o processo de contratações observando os requisitos da do artigo 33; 2. Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Comitê de Aquisições Seção de Governança e Planejamento de TIC

<b>Ação Estratégica 33</b>	<b>AE33 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Incluir no processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica o alinhamento com as necessidades estratégicas para garantir que as especificações dos ativos estejam adequadas e compatíveis; 2. Incluir no processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica a verificação do atendimento às especificações, temporalidade de uso e obsolescência; 3. Publicar processo de gestão de ativos de infraestrutura tecnológica revisado
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

<b>Ação Estratégica 34</b>	<b>AE34 - Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD</b>
Procedimento (Como será realizado)	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Coordenadoria de Gestão da Informação

<b>Ação Estratégica 35</b>	<b>AE35 - Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Elaborar/revisar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados, por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais; 2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação; 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022





(fl.28 da Portaria DG n. 185/2021)

Unidade Responsável	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral Assessoria de Comunicação Social Ouvidoria
---------------------	--

<b>Ação Estratégica 36</b>	<b>AE36 - Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado; 2. Avaliar e otimizar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral Ouvidoria

<b>Ação Estratégica 37</b>	<b>AE37 - Padronizar meio de avaliação ou pesquisa de satisfação com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários</b>
Procedimento (Como será realizado)	Implementar padrão de pesquisa de satisfação da Justiça Eleitoral
Data Prevista de Início	Julho/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Ação Estratégica 38</b>	<b>AE38 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Implementar/Revisar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários externos; 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções com foco nos usuários externos; 3. Implementar as soluções identificadas.
Data Prevista de Início	Julho/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2022
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação





(fl.29 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Ação Estratégica 39</b>	<b>AE39 - Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Implantar programa de avaliação de clima na TI; 2. Monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional; 3. Realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade; 4. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais; 5. Incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos; 6. Institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC; 7. Institucionalizar o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

<b>Ação Estratégica 40</b>	<b>AE40 - Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores; 2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais; 3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

<b>Ação Estratégica 41</b>	<b>AE41 - Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC</b>
Procedimento (Como será realizado)	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI; 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC.
Data Prevista de Início	Julho/2021
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

<b>Ação Estratégica 42</b>	<b>AE42 - Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC</b>
----------------------------	---





(fl.30 da Portaria DG n. 185/2021)

Procedimento (Como será realizado)	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC; 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC; 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.
Data Prevista de Início	Julho/2023
Data Prevista de Término	Dezembro/2023
Unidade Responsável	Escola Judiciária Eleitoral

<b>Ação Estratégica 43</b>	<b>AE43 - Executar o Plano de Transformação Digital</b>
Procedimento (Como será realizado)	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral.
Data Prevista de Início	Fevereiro/2022
Data Prevista de Término	Dezembro/2024
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

- **Outras Iniciativas identificadas**
- **Sistemas**

Os sistemas informatizados, detalhados a seguir, serão desenvolvidos e implantados observando a política organizacional de desenvolvimento de sistemas informatizados e os processos de software estabelecidos no TRESA.

<b>Iniciativa 01</b>	<b>IN01 - Desenvolver melhorias nos Sistemas Eleitorais (Auge, Sigma, Rotas, Monitoramento de Locais de Votação, Diplomas e Portal do Mesário)</b>
Objetivo	Implementa melhorias e adequações nos sistemas eleitorais com vistas às Eleições Gerais de 2022.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 02</b>	<b>IN02 - Desenvolver melhorias no sistema e-Voto (Eleições da comunidade)</b>
Objetivo	Desenvolver melhorias e novas funcionalidades para o sistema de votação eletrônico (e-Voto) destinado à realização de Eleições na Comunidade.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2021





(fl.31 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Iniciativa 03</b>	<b>IN03 - Integrar o Serviço de Autenticação com a plataforma GOV.BR</b>
Objetivo	Unificar o acesso aos sistemas promovendo maior segurança e padronização através da plataforma GOV.BR do Governo Federal.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 04</b>	<b>IN04 - Desenvolver Solução Tecnológica para o Repositório Digital</b>
Objetivo	Viabilizar a instituição do repositório digital unificado para armazenamento, preservação e disponibilização do acervo de documentos eletrônicos, conforme as diretrizes de gestão documental vigentes.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 05</b>	<b>IN05 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico (TSE)</b>
Objetivo	Implantar a solução tecnológica desenvolvida pelo Tribunal Superior Eleitoral para elaboração e publicação do Diário da Justiça integrado com o sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJE.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 06</b>	<b>IN06 - Implantar Sistema de Gestão Orçamentária</b>
Objetivo	Desenvolver solução tecnológica para gerenciamento e controle do processo de execução orçamentária em continuidade ao projeto desenvolvido há alguns anos para concepção de sistema para elaboração da proposta orçamentária.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2018

<b>Iniciativa 07</b>	<b>IN07 - Configurar VM de Desenvolvimento para Fábrica de Software</b>
Objetivo	Otimizar entrega, homologação e suporte aos sistemas desenvolvidos na modalidade de fábrica de software com segurança e gestão de controle de acesso.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas





(fl.32 da Portaria DG n. 185/2021)

Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 08</b>	<b>IN08 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico Nacional (CNJ)</b>
Objetivo	Proceder com a migração do Diário da Justiça para a solução nacional disponibilizada pelo CNJ para atos judiciais.
Origem	CNJ
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 09</b>	<b>IN09 - Implantar Sistema Serviço de Atendimento ao Cidadão (Ouvidoria)</b>
Objetivo	Implantar solução desenvolvida pelo TSE para gestão do Serviço de Atendimento ao Cidadão como ferramenta para a Ouvidoria Eleitoral Catarinense
Solicitante (s)	SCRE
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 10</b>	<b>IN10 - Desenvolver melhorias no aplicativo de Patrimônio</b>
Objetivo	Aprimorar o aplicativo para que a conferência patrimonial possa ser feita durante todo o ano e não apenas durante um período específico
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 11</b>	<b>IN11 - Implantar Balcão Virtual para atendimento aos advogados</b>
Objetivo	Implantar solução de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como “balcão” durante o horário de atendimento ao público.
Origem	Resolução CNJ n. 372, de 12 de fevereiro de 2021 e Resolução TRES n. 8.027/2021
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 12</b>	<b>IN12 - Gerenciar Desenvolvimento de Software Externo (Fábrica de Software)</b>
Objetivo	Garantir que as entregas e os sistemas atendam aos requisitos e às necessidades do negócio bem como ao controle da qualidade.
Origem	PAE n. 3.428/2021





(fl.33 da Portaria DG n. 185/2021)

Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2017

<b>Iniciativa 13</b>	<b>IN13 - Implantar sistema e-Social</b>
Objetivo	Implantar sistemas nacionais correlatos ao e-Social (SGRH, Autoridades e Estagiários).
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 14</b>	<b>IN14 - Implantar sistema AudiTSE</b>
Objetivo	Implantar sistema de gestão e execução de auditorias disponibilizado pelo TSE
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 15</b>	<b>IN15 - Implantar Sistema de Cadastro de Autoridades (CORAU)</b>
Objetivo	Implantar sistema para gestão do cadastro de autoridades como parte do projeto de implantação do eSocial na Instituição
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 16</b>	<b>IN16 - Avaliar nova ferramenta de Business Intelligence</b>
Objetivo	Instituir nova ferramenta de Inteligência de Negócio para permitir análise de dados, estatísticas e painéis de controle para os gestores
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 17</b>	<b>IN17 - Reestruturar a arquitetura da informação do Portal Intranet</b>
Objetivo	Proceder com melhorias na infraestrutura e arquitetura tecnológicas das soluções que envolvidas na disponibilização de conteúdo para a Intranet
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020





(fl.34 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Iniciativa 18</b>	<b>IN18 - Desenvolver Sistema de Execução Financeira</b>
Objetivo	Aprimorar os controles da execução orçamentária e financeira, facilitando o acompanhamento gerencial e estratégica da execução orçamentária, além de promover melhor aproveitamento das pessoas que atualmente executam manualmente atividades passíveis de automação.
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2019

<b>Iniciativa 19</b>	<b>IN19 - Implantar Sistema para Avaliação de Competências (GEDES)</b>
Objetivo	Implantar Sistema para Avaliação de Competências desenvolvido pelo TRERS
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 20</b>	<b>IN20 - Desenvolver melhorias no sistema Justifica</b>
Objetivo	Implementar melhorias no sistema Justifica, identificadas durante sua execução nas eleições de 2018
Origem	TSE
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 21</b>	<b>IN21 – Desenvolver formulários eletrônicos e automatizar processos de trabalho</b>
Objetivo	Aprimorar a produtividade e comunicação entre as equipes de trabalho, além de proporcionar melhor aproveitamento dos recursos materiais e das pessoas ao minimizar a incidência de atividades repetitivas ou passíveis de automação. Inclui-se aqui, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>• PAE de Pagamento de Fornecedores; e</li><li>• PAE de Autorização e Prestação de Serviço Extraordinário.</li></ul>
Origem	Portfólio de Soluções Corporativas
Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Solicitado em	2020





(fl.35 da Portaria DG n. 185/2021)

- **Infraestrutura**

Outras iniciativas relacionadas a infraestrutura tecnológica:

<b>Iniciativa 22</b>	<b>IN22 - Prover infraestrutura de TI para teletrabalho (Contratar SaaS)</b>
Objetivo	Dotar o TRESA de infraestrutura adequada ao teletrabalho, com solução de e-mail, agenda e colaboração na nuvem.
Origem	PAE 21.728/2020
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 23</b>	<b>IN23 - Implantar backbone redundante para os Cartórios Eleitorais</b>
Objetivo	Prover canal de comunicação de dados adicional para cada local físico que o TRESA possua unidade em funcionamento.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 24</b>	<b>IN24 - Readequar infraestrutura de comunicação de dados da Sede e Cartórios</b>
Objetivo	Revisar e readequar o cabeamento físico da rede de comunicação de dados da sede e cartórios.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 25</b>	<b>IN25 - Contratar serviço de servicedesk</b>
Objetivo	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 26</b>	<b>IN26 - Incrementar a estrutura de acesso remoto</b>
Objetivo	Melhorar a resiliência e disponibilidade da solução de acesso remoto (VPN).
Origem	Comitê Gestor de TIC





(fl.36 da Portaria DG n. 185/2021)

Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 27</b>	<b>IN27 - Avaliar tecnologias para incrementar a segurança da informação</b>
Objetivo	Prospectar tecnologias e ferramentas que possam incrementar a segurança da informação no TRESA
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 28</b>	<b>IN28 - Atualizar o software da central de serviços de TI</b>
Objetivo	Atualizar o software da central de serviços para versão mais recente com objetivo de reduzir vulnerabilidades
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 29</b>	<b>IN29 - Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios</b>
Objetivo	Manter links de comunicação adequados (velocidade e disponibilidade) às necessidades dos usuários dos cartórios eleitorais ampliando a oferta de serviços aos cartórios eleitorais e reduzindo o número de interrupções no atendimento aos eleitores.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 30</b>	<b>IN30 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais</b>
Objetivo	Aumentar a resiliência do datacenter principal e prover redundância de serviços otimizando assim sua disponibilidade.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 31</b>	<b>IN31 - Manter parque tecnológico atualizado</b>
Objetivo	Prover aos usuários de TI do TRESA ambiente, equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020





(fl.37 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Iniciativa 32</b>	<b>IN32 - Incrementar serviços de TI na nuvem</b>
Objetivo	Incrementar o número de serviços de TI utilizando computação em nuvem para garantir mais flexibilidade de acesso, facilitar a transformação digital e escalabilidade na absorção de demandas sazonais.
Origem	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	Junho/2020

<b>Iniciativa 33</b>	<b>IN33 - Avaliar tecnologias para aumentar a disponibilidade e capacidade da rede dos cartórios</b>
Objetivo	Prospectar tecnologia para agregação de diferentes links em um único canal lógico
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2020

<b>Iniciativa 34</b>	<b>IN34 - Planejar contratações de infraestrutura de TI</b>
Objetivo	Garantir o alinhamento das contratações de TIC com as necessidades estratégicas e eficiência no uso dos recursos públicos.
Origem	Conselho Nacional de Justiça
Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
Solicitado em	2013

- **Governança e Gestão**

<b>Iniciativa 35</b>	<b>IN35 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)</b>
Objetivo	Aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.
Origem	Conselho Nacional de Justiça
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021





(fl.38 da Portaria DG n. 185/2021)

<b>Iniciativa 36</b>	<b>IN36 – Revisar as Políticas e Normas de Segurança da Informação em consonância com a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral (Resolução TSE n. 23.644/2021)</b>
Objetivo	Estruturar a área de segurança da informação direcionando as ações necessárias à implementação e à manutenção da segurança da informação bem como evitar ou mitigar os efeitos de atos acidentais ou intencionais, internos ou externos, de destruição, modificação, apropriação ou divulgação indevida de informações, de modo a preservar os ativos de informação e a imagem da instituição.
Origem	Tribunal Superior Eleitoral
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 37</b>	<b>IN37 - Implantar Portfolio de Projetos de Infraestrutura de TIC</b>
Objetivo	Garantir o direcionamento estratégico das ações de tecnologia da informação otimizando os investimentos e os recursos de TIC.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 38</b>	<b>IN38 - Realizar o levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC do CNJ</b>
Objetivo	Garantir o direcionamento estratégico das ações de tecnologia da informação otimizando os investimentos e os recursos de TIC.
Origem	Conselho Nacional de Justiça
Responsável	Comitê Gestor de TIC
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 39</b>	<b>IN39 - Gerenciar Projetos de TIC</b>
Objetivo	Maximizar o alcance dos resultados e objetivos dos projetos de tecnologia da informação de acordo com os requisitos estabelecidos, os recursos planejados e a gestão dos riscos.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Seção de Governança e Planejamento de TI
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 40</b>	<b>IN40 - Revisar processo de desenvolvimento e manutenção de Sistemas</b>
Objetivo	Aumento da qualidade e eficiência dos sistemas desenvolvidos bem como o atendimento às necessidades de negócio.
Origem	Comitê Gestor de TIC





(fl.39 da Portaria DG n. 185/2021)

Responsável	Seção de Governança e Planejamento de TI
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 41</b>	<b>IN41 - Revisar Ferramentas de Gestão e Comunicação de Projetos de TIC</b>
Objetivo	Otimizar a gestão, integração e comunicação dos projetos de tecnologia da informação.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Seção de Governança e Planejamento de TI
Solicitado em	2021

<b>Iniciativa 42</b>	<b>IN42 - Difundir conhecimento em TIC</b>
Objetivo	Aperfeiçoar as competências dos servidores do TRESA em tecnologia da informação e comunicação.
Origem	Comitê Gestor de TIC
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Solicitado em	2021

- **Programação de Ações e Iniciativas**

A tabela abaixo lista as ações e iniciativas identificadas, agrupando-as nas categorias: ENTIC-JUD, sistemas, infraestrutura, governança e gestão; e pessoas para o biênio 2021 e 2022. As ações e iniciativas serão revisadas a cada ano incorporando novas necessidades a fim de atingir os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina bem como os desafios e objetivos de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.





(fl.40 da Portaria DG n. 185/2021)

Categoria	Grupo de Entregáveis	Ação / Iniciativa	2021	2022
ENTIC-JUD	Grupo 1: Colaboração e Inovação	AE01 - Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC	X	X
		AE02 - Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral	X	X
	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	AE03 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) – Identificação	X	X
		AE04 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) – Implementação	X	X
		AE05 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Análise	X	X
		AE06 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Proposição	X	X
		AE07 - Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços – Coordenação	X	X
		AE08 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido – Avaliação	X	X
		AE09 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC sempre em	X	X





(fl.41 da Portaria DG n. 185/2021)

		quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido – Proposição		
		AE10 - Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	X	X
		AE11 - Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	X	X
		AE12 - Elaborar Plano de Trabalho da ENTIC-Jud	X	X
		AE13 - Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	X	X
		AE14 - Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	X	X
		AE15 - Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar – Revisão	X	X
		AE16 - Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Revisão	X	X
		AE17 - Estruturar Escritório de Projetos de TIC	X	X
	Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados	AE18 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	X	X
		AE19 - Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	X	X
		AE20 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Avaliação	X	X
		AE21 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Implementação	X	X
		AE22 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	X	X
		AE23 - Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	X	X
	Grupo 4: Aquisições e Contratações	AE24 - Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	X	X
		AE25 - Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	X	X





(fl.42 da Portaria DG n. 185/2021)

	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	AE26 - Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD		X
		AE27 - Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020		X
		AE28 - Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020		X
		AE29 - Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	X	X
		AE30 - Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas		X
		AE31 - Classificar os sistemas de informação estratégicos		X
		AE32 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da ENTIC-JUD		X
		AE33 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica		X
		AE34 - Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD		X
	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	AE35 - Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação		X
		AE36 - Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC		X
		AE37 - Padronizar meio de avaliação ou pesquisa de satisfação com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários		X
	Grupo 7: Reconhecimento e	AE38 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente		X
		AE41 - Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	X	X





(fl.43 da Portaria DG n. 185/2021)

	Desenvolvimento das competências dos colaboradores			
	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	AE43 - Instituir o Plano de Transformação Digital da JE		X
SISTEMAS	Imprescindível	IN01 - Desenvolver melhorias nos Sistemas Eleitorais (Auge, Sigma, Rotas, Monitoramento de Locais, Diplomas, Portal do Mesário)	X	X
		IN02 - Desenvolver melhorias no sistema e-Voto (Eleições da comunidade)	X	
		IN03 - Integrar o Serviço de Autenticação com a plataforma gov.br	X	X
		IN04 - Desenvolver Solução Tecnológica para o Repositório Digital	X	X
		IN05 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico (TSE)	X	
		IN06 - Implantar Sistema de Gestão Orçamentária	X	
		IN07 - Configurar VM de Desenvolvimento para Fábrica de Software	X	
		IN08 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico Nacional (CNJ)	X	
		IN09 - Implantar Sistema Serviço de Atendimento ao Cidadão (Ouvidoria)	X	
		IN10 - Desenvolver melhorias no aplicativo de Patrimônio	X	
		IN11 - Implantar Balcão Virtual para atendimento aos advogados	X	
		IN12 - Gerenciar Desenvolvimento de Software Externo (Fábrica de Software)	X	
		IN13 - Implantar Sistema e-social	X	
		IN14 - Implantar Sistema AuditSE	X	
	Desejável	IN15 - Implantar Sistema de Cadastro de Autoridades (CORAU)	X	
		IN16 - Avaliar nova ferramenta de Business Intelligence	X	
		IN17 - Reestruturar a arquitetura da informação do Portal Intranet	X	
		IN18 - Desenvolver Sistema de Execução Financeira	X	
		IN19 - Implantar Sistema para Avaliação de Competências (GEDES)		X





(fl.44 da Portaria DG n. 185/2021)

		IN20 - Desenvolver melhorias no Sistema Justifica		X
		IN21 – Desenvolver formulários eletrônicos e automatizar processos de trabalho	X	
INFRAESTRUTURA	Imprescindível	IN22 - Prover infraestrutura de TI para teletrabalho (Contratar SaaS)	X	X
		IN23 - Implantar backbone redundante para os Cartórios Eleitorais	X	X
		IN24 - Readequar infraestrutura de comunicação de dados da Sede e Cartórios	X	X
		IN25 - Contratar serviço de servicedesk	X	
		IN26 - Incrementar a estrutura de acesso remoto	X	X
		IN27 - Avaliar tecnologias para incrementar a segurança da informação	X	X
		IN28 - Atualizar o software da central de serviços de TI	X	
		Desejável	IN29 - Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios	X
	IN30 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais		X	X
	IN31 - Manter parque tecnológico atualizado		X	X
	IN32 - Incrementar serviços de TI na nuvem		X	X
	IN33 - Avaliar tecnologias para aumentar a disponibilidade e capacidade da rede dos cartórios		X	X
	IN34 - Planejar contratações de infraestrutura de TI		X	X
	GOVERNANÇA E GESTÃO	Imprescindível	IN35 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	X
IN36 – Revisar as Políticas e Normas de Segurança da Informação em consonância com a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral (Resolução TSE n. 23.644/2021)			X	X
IN37 - Implantar Portfolio de Projetos de Infraestrutura de TIC				X
IN38 - Realizar o levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC do CNJ			X	X
Desejável		IN39 - Gerenciar Projetos de TIC	X	X
		IN40 - Revisar Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas		X
		IN41 - Revisar Ferramentas de Gestão e Comunicação de Projetos de TIC		X





Tribunal Regional Eleitoral  
**Santa Catarina**

(fl.45 da Portaria DG n. 185/2021)

PESSOAS	Desejável	IN42 - Difundir conhecimento em TIC	X	X
---------	-----------	-------------------------------------	---	---

As ações e iniciativas abaixo relacionadas, em acordo com o plano de trabalho da ENTIC-JUD, estão previstas para 2023:

AE39 - Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC

AE40 - Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão

AE42 - Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **SAMIR CLAUDINO BEBER:54539650963** em **06/08/2021** às **14h18min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **247D7C12F5F04A03841D6F63B06F7B5C**.





(fl.46 da Portaria DG n. 185/2021)

- **Riscos do PDTIC**

Foram identificados os riscos que afetam ou impactam os objetivos e / ou resultados deste plano ao longo de sua vigência. São eles:

- Aprovação da PEC que institui o voto impresso nas urnas eletrônicas;
- Grande volume de desinformação acerca do processo eleitoral;
- Sobrecarga de atividades à cargo da equipe de TIC;
- Não implementação das ações requeridas na área de segurança da informação.

A análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos se dará nos termos da Portaria P n. 45/2021, que institui o Plano de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) e Resolução TRESC 8.028, de 09.04.2021, que Institui o Sistema de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC).

Além disso, na consecução das ações e iniciativas estratégicas, outros riscos, de cunho específico, poderão ser relacionados.

